

Lei nº 1.613, de 03 de dezembro de 2018.

*Renomeia o Ginásio Coberto do Cararú
para Ginásio Coberto Francisco Domingos
Ferreira e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

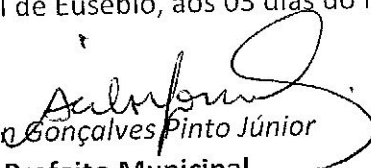
Art. 1º - Fica denominado Ginásio Coberto Francisco Domingos Ferreira, no Bairro do Cararú, neste município, conforme biografia em anexo.

Art. 2º - O poder executivo Municipal fica obrigado a adotar as providencias necessárias, visando a instalação da placa indicativa, de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. - 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 03 dias do mês de dezembro de 2018.


Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal